



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

MOÇÃO Nº **MOÇ 697/2017**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 13, 4 17

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Atletas de Karatê, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza atletas de Karatê, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Jackson Perfeita da Silva	8 Dan Karatê	Associação Uruma- Kan
Reginaldo Miguel Rosa	4 Dan	Hei do Kan
Tasuke Watanabe	9 Dan	Karateca mais rápido do mundo
Jair de Oliveira Bispo	3 Dan	Club do Jair Santa Maria

O Karatê é tido como atividade física plena, que trabalha o corpo e a mente, buscando um equilíbrio fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo. Sua prática não só é saudável para uma boa forma física, mas também para o desenvolvimento das virtudes dos adeptos.

Várias modalidades foram se desenvolvendo, sempre ligadas a uma filosofia de vida que privilegia o respeito aos outros e a autodefesa como meta.

De forma a reconhecer o excelente trabalho dos atletas de Karatê e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB



Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 697/2017
Folha Nº 01 Be te

Assunto: Distribuição da Moção nº 697/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 14/06/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 697 / 2017
Folha Nº 02 Bete